



O SIMAIS/RN: entre o monitoramento e a responsabilização na educação¹

Simais/RN: between monitoring and accountability in education

El Simais/RN: entre el monitoreo y la responsabilización en la educación

Arécia Susã Moraes²

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil.

Luciane Terra dos Santos Garcia³

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil.

Ricardo Cuenca⁴

Universidad Nacional Mayor San Marcos, Peru.

Resumo

O artigo analisa as mudanças estruturais do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional do Rio Grande do Norte, o SIMAIS/RN, enfatizando sua configuração atual e os indicativos de responsabilização que vêm sendo adotados, com vistas à melhoria dos resultados educacionais. Metodologicamente, adotou-se neste estudo a revisão bibliográfica, a análise documental e a entrevista semiestruturada com representante da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer. Os resultados indicam que o desenho do SIMAIS passou por significativas reestruturações desde o seu ano de criação, passando de um sistema com instrumentos de avaliação de aprendizagem e institucional da rede estadual de ensino para um sistema com ênfase no monitoramento do processo de aprendizagem dos estudantes nos anos conclusivos de cada etapa escolar, com similaridades ao SAEB. Ademais, o SIMAIS, a partir de 2023, passou a contar com uma avaliação externa específica para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, o SIMAIS Alfa, alinhada com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e incluindo os municípios no escopo do sistema. A princípio, os resultados do sistema de avaliação estadual não objetivavam responsabilizar as unidades de ensino e/ou profissionais.

¹ Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento parcial desta pesquisa.

² Doutora em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1006-5161>. E-mail: areciamorais@educar.rn.gov.br.

³ Doutora em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3089-4263>. E-mail: luciane.terra@ufrn.br.

⁴ Doutor em Educação. Universidad Nacional Mayor San Marcos. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9459-6559> E-mail: rcuencap@unmsm.edu.pe.



Recentemente, porém, vêm sendo adotadas formas de responsabilização por resultados, mesmo que simbólicas, particularmente no que se refere ao SIMAIS Alfa.

Palavras-chave: sistema estadual de avaliação; monitoramento; responsabilização.

Abstract

This article analyzes structural changes in the Integrated System of Monitoring and Institutional Evaluation of Rio Grande do Norte, Simais/RN, focusing on its current configuration and the accountability indicators that have been adopted aiming to improve educational outcomes. Methodologically, it adopts a literature review, documental analyzes and semi-structured interview with a representative from Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer. The results indicate that Simais' design had important restructuring since its founding, moving from an institutional system with learning assessment tools for the state education network to a system focusing on monitoring students' learning process that are graduating each scholar level, with many similarities to Saeb. In addition to this, since 2023, Simais has an external specific evaluation to students from 2nd year of elementary school, the Simais Alfa, aligned with Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, including municipalities within the scope of the system. Initially, the results of the state evaluation system did not intend to hold educational institutions and/or professionals accountable. Although, recently, they adopted forms of accountability based on results, even if symbolic, particularly with regard to Simais Alfa.

Keywords: evaluation state system; monitoring; accountability.

Resumen

El artículo analiza los cambios estructurales del Sistema Integrado de Monitorización y Evaluación Institucional de Río Grande del Norte, el Simais/RN, enfatizando su actual configuración y los indicativos de responsabilización que vienen siendo adoptados con vistas a la mejoría de los resultados educacionales. Metodológicamente, se adoptó en este estudio la revisión bibliográfica, el análisis documental y la entrevista semiestructurada a un representante de la Secretaría Estatal de Educación, Deportes y Recreación. Los resultados apuntan a que el diseño del Simais sufrió significativas reestructuraciones desde el año de su creación, pasando de un sistema con herramientas de evaluación de aprendizaje institucional de la red provincial de enseñanza a ser un sistema con énfasis en el monitoreo del proceso de aprendizaje de los estudiantes en los grados de los años conclusivos de las etapas escolares finales, teniendo semejanzas con el Saeb. Además, el Simais, desde el 2023, pasó a contar con una evaluación externa específica para los estudiantes del segundo grado de la Primaria, el Simais Alfa, alineado con el Compromiso Nacional Criança Alfabetizada (Compromiso Nacional Niño Alfabetizado), e incluyendo los municipios en el bosquejo del sistema. Inicialmente, los resultados del sistema de evaluación provincial no objetivaron responsabilizar a las unidades de enseñanza y/o profesionales. Sin embargo, recientemente vienen siendo adoptadas formas de responsabilización por resultados, aunque simbólicas, particularmente, en lo tocante al Simais.

Palabras clave: sistema provincial de evaluación; monitorización; responsabilización.

INTRODUÇÃO

Os sistemas estaduais de avaliação têm se ampliado e consolidado nas redes públicas de ensino, pretensamente, como mecanismo de gestão das políticas públicas locais e aferição do nível de qualidade do ensino-aprendizagem. Tais iniciativas foram impulsionadas, em grande medida, após a criação da avaliação censitária Prova Brasil, em 2005, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e da criação, em 2007, do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o principal indicador nacional de medida da qualidade educacional no país. Esse indicador define metas para cada rede de ensino, atrelando os resultados do SAEB a dados de fluxo estudantil, obtidos no Censo Escolar.

Em função disso, muitas secretarias de educação têm implementado sistemas próprios de avaliação no intuito de subsidiar a elevação de seus índices em nível nacional. Para tanto, amplia-se o controle sobre o trabalho pedagógico das escolas, bem como a responsabilização dos profissionais pelos resultados alcançados, com efeitos diversos. Segundo Bonamino e Sousa (2012), as políticas de responsabilização por resultados podem ter consequências simbólicas e/ou materiais com o objetivo de incentivar que o docente se esforce no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

No estado do Rio Grande do Norte, a secretaria de educação implementou o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional (SIMAIS), que avaliava, inicialmente, o desempenho dos estudantes, professores, escolas e órgãos vinculados à secretaria de educação. Desde sua implantação, no entanto, o sistema tem se reestruturado, modificando as formas de avaliação e de responsabilização por resultados dos profissionais que atuam na rede de ensino estadual.

Considerando o desenvolvimento histórico do sistema de avaliação educacional potiguar, buscou-se compreender como as mudanças em sua estrutura têm influenciado as formas de responsabilização dos profissionais das redes públicas de ensino do Rio Grande do Norte, com vistas à melhoria de resultados. O presente artigo propõe, então, analisar as mudanças estruturais do SIMAIS, enfatizando sua configuração atual e as formas de responsabilização adotadas com vistas à melhoria dos resultados educacionais.

Este estudo fundamenta-se na perspectiva do materialismo histórico-dialético como posicionamento epistemológico, por compreender que os fenômenos não

podem ser analisados de forma isolada, e sim em sua historicidade e totalidade. Nessa perspectiva, a realidade educacional deve ser compreendida a partir das condições socioeconômicas, políticas e históricas em que o objeto de investigação se constitui. Assim, o SIMAIS/RN foi analisado considerando as determinações históricas e sociopolíticas que permeiam sua criação e implementação. A utilização de seus resultados é compreendida como parte do processo de regulação educacional, que induz escolas e profissionais à melhoria de resultados, ainda que sem atribuir-lhes responsabilidade direta sobre estes.

Como procedimentos de pesquisa, utilizou-se a análise bibliográfica e documental bem como a entrevista semiestruturada. A análise bibliográfica enfatizou o referencial teórico relacionado ao estudo, com ênfase nas contribuições de autores como Afonso (2012; 2018), Brooke (2006) e Freitas (2012, 2013) para entender a *accountability* na política educacional. Na análise documental, abordou-se especificamente o SIMAIS como parte das políticas de avaliação e alfabetização implementadas no país.

Por fim, a entrevista semiestruturada possibilitou compreender o SIMAIS a partir da ótica de um profissional da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC/RN), identificado como ENT01, que participou de sua implementação. A entrevista foi realizada em 2022 e integra uma pesquisa de doutorado que buscou compreender a influência do sistema de avaliação estadual na organização do trabalho pedagógico de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Uma vez que este artigo abrange a trajetória do SIMAIS, no novênio de 2016 a 2025, foi necessário incorporar dados documentais recentes, a fim de apreender os processos de responsabilização em curso na rede de ensino.

Este artigo está organizado em três partes, além desta introdução e das considerações finais: inicialmente, examina-se o conceito de *accountability* enfatizando os princípios da avaliação externa, prestação de contas por resultados e responsabilização dos profissionais da educação, tomando como base o SAEB; em seguida, discute-se a trajetória do SIMAIS e os processos de responsabilização por ele suscitados; por fim, analisa-se os processos de premiação por resultados decorrentes desse sistema estadual, analisando as forma de responsabilização em curso.

APONTAMENTOS SOBRE *ACCOUNTABILITY* E RESPONSABILIZAÇÃO NAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO NO BRASIL

A ampliação de sistemas de avaliação externas, especialmente por parte de governos estaduais, tem suscitado formas de responsabilização por resultados educacionais nas redes de ensino. Conforme Brooke (2006, p. 378), um dos defensores das políticas de responsabilização educacional, elas ocorrem na medida em que se publiciza informações sobre os resultados do trabalho das unidades de ensino e se considera os diversos atores como “co-responsáveis pelo nível de desempenho alcançado pela instituição”.

O termo responsabilização está associado ao conceito de *accountability*. Segundo os estudos de Pinho e Sacramento (2009), o termo *accountability* tem diferentes significados, não tendo um termo único que defina sua conceituação. Dessa forma, para os referidos autores, a *accountability* compreende responsabilidade, obrigação e responsabilização das pessoas que ocupam determinado cargo em prestar contas dos resultados de suas ações, conforme as normas legais, sujeitando-se a penalidades ou ônus em caso de não cumprimento.

Embora os referidos autores tratem da conceitualização do termo *accountability* vinculada à responsabilização, Afonso (2018) discute sobre a utilização do termo no contexto das políticas públicas educacionais. Para o autor, traduzir a *accountability* apenas como responsabilização constitui uma simplificação desse termo, o qual compreende, de modo indissociado, a avaliação, a prestação de contas e a responsabilização. Portanto, para Afonso (2018), quando a *accountability* torna-se caracterizada apenas como responsabilização mediante processos de avaliação associados a incentivos ou sanções aos sujeitos e instituições, converte-se em um mecanismo de controle e de culpabilização profissional.

O conceito de *accountability* como responsabilização foi introduzido nas políticas públicas educacionais do país a partir da atualização do modelo burocrático de administração estatal pela gestão gerencial. Este último visa emprestar viés econômico e imprimir princípios oriundos do setor privado na esfera pública a partir da lógica da competição entre instituições e profissionais, visando ao alcance de resultados predefinidos e aferidos por sistemas de avaliação externos. Por meio dessa aferição, escolas e profissionais prestam contas de suas ações e devem assumir

“consequências ou imputações negativas e estigmatizantes” (Afonso, 2012, p. 472), conforme os resultados alcançados.

Brooke (2006) distingue três modalidades distintas de responsabilização. A primeira refere-se à responsabilização burocrática, na qual os membros da equipe escolar são responsabilizados pelo cumprimento das normativas de sua rede de ensino. A segunda envolve o comportamento profissional, em que os profissionais são responsabilizados a partir de padrões formais e informais estabelecidos pela própria profissão. Por fim, a última forma envolve resultados educacionais, em que os profissionais são responsabilizados pelas instâncias de poder e pela sociedade civil pela aprendizagem e desempenho dos estudantes em testes padronizados, podendo existir consequências simbólicas ou práticas aos profissionais.

As primeiras modalidades de responsabilização analisadas pelo autor são consideradas como *low stakes*, isto é, têm menor impacto ou baixa responsabilização para os profissionais e escolas (Brooke, 2006). A última forma de responsabilização, no entanto, é considerada como *high stakes*, uma vez que os resultados obtidos em sistemas de avaliação são utilizados para “punições (como sanções, redução de fundos, publicidade negativa), elogios (premiação, celebração pública, publicidade positiva), promoção ou compensação (aumentos salariais ou bônus para administradores e professores)” (Oliveira; Clementino, 2020, p. 160).

Ao caracterizar as experiências de avaliação na educação básica implementadas no Brasil e suas implicações no currículo, em particular, Bonamino e Sousa (2012) identificaram três gerações de avaliação que instituíram meios de responsabilização das escolas e de suas equipes. A primeira geração de avaliação no país correspondeu à criação do SAEB, na década de 1990, que aplicava avaliações amostrais com estudantes matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio, das redes públicas e privadas.

Por ser amostral, o SAEB tinha pouca interferência na organização do trabalho pedagógico dos docentes e no currículo, visando apenas “diagnosticar e monitorar a evolução da qualidade da educação básica”, sem aferir o desempenho individual dos estudantes e escolas. Ademais, os resultados agregados não permitiam “a introdução de políticas de responsabilização de professores, diretores e gestores por melhorias de qualidade nas unidades escolares” (Bonamino; Sousa, 2012, p. 377).

Paralelamente ao SAEB, diversos estados criaram seus próprios sistemas de avaliação, a exemplo do Ceará, que criou, em 1992, o Sistema Permanente de

Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE). Segundo Bonamino e Sousa (2012), a criação de sistemas de avaliação por parte de estados tinham como justificativa obter os resultados anuais de todos os estudantes das escolas da rede de ensino, pois o SAEB era apenas amostral e bianual.

A segunda geração de avaliação foi marcada por mudanças no SAEB, com a introdução da Prova Brasil, em 2005. Caracterizada como uma avaliação censitária, a Prova Brasil passou a ser universal, avaliando estudantes nos anos conclusivos do Ensino Fundamental a cada dois anos. Os resultados dessa avaliação foram divulgados considerando uma escala de desempenho com as médias alcançadas tanto por escolas como pelas redes públicas de ensino.

A princípio, alegava-se que a Prova Brasil fora concebida como instrumento para subsidiar o poder público nas decisões pedagógicas e no direcionamento de ações técnicas e de recursos financeiros, visando promover melhores condições à qualidade educacional. Bonamino e Sousa (2012), todavia, esclarecem que a Prova Brasil passou a funcionar como mecanismo de pressão sobre as escolas e seus profissionais devido à divulgação dos resultados. As autoras reforçam que, dessa forma, as famílias e a sociedade civil passaram a cobrar melhorias quando os resultados não correspondiam aos índices desejados, recaindo a responsabilidade sobre as instituições. Esse cenário ampliou-se quando os resultados da Prova Brasil foram incorporados ao IDEB, que define metas para as redes de ensino e as escolas.

Por fim, a terceira geração de avaliação no país é caracterizada pela introdução de políticas de responsabilização nas redes subnacionais, com sanções e recompensas que consideram resultados e imprimem forte responsabilização às redes de ensino. Essas políticas trazem consequências simbólicas e/ou materiais às instituições de ensino, gestores e professores, supostamente para incentivá-los a melhorar o processo de ensino-aprendizagem (Bonamino; Sousa, 2012).

Freitas (2013, p. 350) expõe que as políticas de responsabilização educacional associadas aos processos de avaliação externas introduziram no Brasil uma “cultura de auditoria” sobre os profissionais, as escolas e as redes de ensino. Contrapondo-se ao que Brooke (2006) defende como políticas de responsabilização consideradas *low stakes* ou *high stakes*, Freitas (2013) argumenta que não existe a ideia de baixa ou alta responsabilização. O autor expõe que as políticas de *accountability* são introduzidas a partir de uma concepção empresarial e mercadológica de educação, adotando-se testes padronizados, divulgação dos resultados e recompensas ou

sanções. Nessa lógica, a comunidade escolar é responsabilizada pelos resultados obtidos nos exames externos, desconsiderando as diferentes realidades das instituições de ensino e as desigualdades socioeconômicas dos estudantes.

Freitas (2012) ainda aponta como consequências das políticas de responsabilização vinculadas às avaliações externas o estreitamento do currículo escolar, levando professores a ensinarem conteúdos voltados aos testes; a intensificação da competição entre escolas e profissionais, reduzindo práticas colaborativas; a pressão sobre docentes e estudantes por melhores resultados; e processos de segregação socioeconômica, tanto entre escolas — que passam a se especializar em estudantes de alto ou baixo rendimento — quanto no interior da própria escola, com separação de estudantes conforme o desempenho escolar.

Essas análises de Freitas evidenciam que as políticas de responsabilização tendem a desconsiderar vários fatores que influenciam os resultados educacionais, atribuindo às escolas e aos profissionais uma responsabilidade que deveria ser compartilhada entre os diferentes atores sociais, principalmente o Estado, conforme enfatiza Afonso (2018, p. 13):

[...] determinadas políticas e orientações para a educação desvalorizam ou menosprezam a explicação das diversas condicionantes que pesam sobre os contextos institucionais e a ação dos atores educativos – principalmente aquelas que dizem respeito ao Estado e respectivas políticas públicas; à comunidade escolar e local, incluindo os pais; e à sociedade no sentido mais amplo –, assim imputando sobretudo aos docentes e gestores escolares aquilo que, na verdade, deveria ser assumido como uma responsabilidade coletiva.

Portanto, compreende-se que a responsabilidade não deve ser deslocada apenas para os atores escolares, mas recair, principalmente, sobre o poder público, responsável por garantir as condições financeiras, condições de trabalho, de infraestrutura e políticas públicas que assegurem as melhorias na educação.

Dessa forma, as políticas de responsabilização, em determinados casos, podem até melhorar resultados, mas não implicam mudança no padrão de qualidade educacional, além de que acentuam desigualdades educacionais, processos de exclusão e controle sobre a escola e seus profissionais. Isso faz com que o trabalho pedagógico seja organizado visando incrementar resultados nas avaliações externas e não com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo em uma perspectiva social.

Nesse cenário, diversos estados brasileiros desenvolveram sistemas próprios de avaliação, entre os quais o Rio Grande do Norte, que implementou o SIMAIS, em 2016. No item a seguir, discute-se a política de avaliação da rede pública estadual desse estado, visando compreender os processos de responsabilização em curso.

SIMAIS: AVALIAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIZAÇÃO

O SIMAIS foi implementado no contexto de reformas administrativas do estado potiguar como parte do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável), financiado com recursos do Banco Mundial. A governadora Rosalba Ciarlini Rosado (2011–2014) firmou um acordo de empréstimo com o Banco Mundial a fim de captar recursos para, entre outros objetivos, modernizar a gestão pública, utilizando metodologia de gestão integrada e baseada em resultados (Rio Grande do Norte, 2013).

Um dos componentes do projeto referia-se à melhoria da qualidade da educação básica, por meio da qual se buscava impactar o desempenho educacional. Para tanto, entre as ações propostas, foi prevista a implementação do que, na época, seria denominado Sistema de Avaliação da Educação Básica e Profissional do Rio Grande do Norte (SAB). Tal sistema tinha por objetivo “monitorar e avaliar a qualidade da educação básica e avaliação de programas de educação profissionalizante” (Rio Grande do Norte, 2013, p. 72).

Os primeiros resultados do RN Sustentável foram verificados somente na gestão de Robinson Mesquita de Faria (PSD) (2015–2018), que mudou sua denominação para Projeto Governo Cidadão, tornando-o “carro-chefe da política” do seu governo (Cabral Neto; Castro, 2019, p. 396). A formulação de um sistema de avaliação em larga escala, porém, já estava no horizonte da secretaria de educação do estado. Conforme entrevista com representante da SEEC/RN, o setor de avaliação educacional, a Subcoordenadoria de Avaliação Educacional (SUAVE), no período de 2009 a 2010, desenvolveu estudos acerca de modelos de sistemas de avaliações existentes no país em busca de parâmetros para o desenvolvimento de um sistema próprio de avaliação na rede pública de ensino (ENT01, 2022).

O referido entrevistado reforça que, apenas entre 2015 e 2016, com a alocação de recursos do Banco Mundial, foi possível delinear o modelo desejado e implementar

o sistema de avaliação educacional estadual. Com esses recursos foi possível contratar uma assessoria para formular um sistema de avaliação

[...] que não fosse um sistema amador, vulnerável e que ficasse focado também na capacitação, na formação continuada, na formação de pessoas para o trabalho com o sistema, com a capacidade de fazer interpretação dos dados, construir as análises, fazer uma transposição da linguagem para os professores, para o pedagógico e, enfim, ter credibilidade e ser uma ferramenta que contribuísse, não [vir a ser] simplesmente mais uma seguindo o mesmo modelo dos que existem por aí (ENT01, 2022).

Observa-se, pois, que a SEEC/RN buscou implementar um sistema de avaliação que atendesse a suas especificidades, acessível somente aos seus profissionais, tanto da secretaria quanto das escolas, a fim de que os resultados obtidos colaborassem para a melhoria qualitativa da rede. Embora a construção do SIMAIS se originasse de uma reforma administrativa de cunho gerencial, com objetivo de melhoria de resultados, seu desenho inicial tinha como objetivo diagnosticar a situação da rede, a fim de subsidiar decisões institucionais. Esse desenho foi elaborado pela própria secretaria, conforme afirma o ENT01 (2022):

A proposta, inicialmente, teve que ser encabeçada por mim, como coordenador da avaliação no estado, e teve uma contribuição muito grande do pessoal das DIRECS, da própria equipe pedagógica da secretaria, da própria equipe de avaliação da secretaria, porque a gente dialogava muito sobre isso, então íamos construindo alguns nortes nesse sentido. Levamos em consideração posições que haviam sido assumidas por secretários de educação anteriores [...].

O delineamento do sistema foi iniciado pela equipe da SUAVE da SEEC/RN, envolvendo profissionais de diferentes setores. Para tanto, a equipe estudou outros sistemas estaduais, inclusive aqueles que adotavam políticas de bonificação para estudantes e/ou escolas. Decidiu-se não implementar políticas de responsabilização profissional, mas construir um sistema que avaliasse não só a aprendizagem dos estudantes, mas também realizasse um “diagnóstico do contexto sociocultural e análise institucional das unidades escolares” (Rio Grande do Norte, 2016, p. 7).

O financiamento do Banco Mundial foi decisivo para a contratação de assessoria externa à rede de ensino, sendo possível, segundo o entrevistado ENT01 (2022), definir “cronograma mais rigoroso, de cálculos mais rigorosos, de expectativas, de levantamentos estatísticos, de estimativas, de metodologia de implementação do projeto todo”. Após ampla licitação de concorrência internacional, conforme exigido pelo Banco Mundial (Diniz, 2020), a vencedora foi a Avalia

Educacional, pertencente à empresa Santillana, que integra o “Prisma”, grande grupo de mídia espanhol.

Esse posicionamento do Banco Mundial enfatiza a valorização de parcerias público-privadas na gestão pública, que denota o processo de privatização da instância pública em curso no país. A implementação de sistemas de avaliação educacionais tem sido amplamente recomendada pelo banco como meio de monitorar resultados e ter maior controle sobre o processo educativo, imprimindo-lhe uma perspectiva de qualidade gerencial.

A Avalia Educacional foi responsável por prestar consultoria à SEEC/RN e implantar o SIMAIS com os seguintes componentes: o Sistema de Avaliação da Aprendizagem Escolar do Rio Grande do Norte (RN Aprende); a avaliação contextual e institucional; e a avaliação do desempenho docente e profissional. Embora em sua fase inicial tenha sido proposto para o SIMAIS um abrangente processo de avaliação, neste trabalho nos deteremos apenas na avaliação da aprendizagem.

A aferição da aprendizagem estudantil correspondia ao componente RN Aprende, de caráter censitário e universal para os estudantes do 5º, 6º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª e 3ª séries do Ensino Médio. Tal avaliação visava oferecer “um diagnóstico fidedigno da aprendizagem de cada ano-série avaliado e de cada etapa do ensino numa perspectiva longitudinal” (Rio Grande do Norte, 2016).

Diferente do SAEB, o SIMAIS ampliou as áreas de conhecimento avaliadas, incluindo Ciências da Natureza e Humanas. Para tanto, foram criadas pela Avalia matrizes próprias de avaliação, com o “objetivo de gerar um novo olhar para as avaliações dos estudantes da rede” e, por conseguinte, promover “mudanças significativas nas práticas dos educadores” a partir da avaliação (Avalia Educacional, 2017, p. 5). A avaliação, portanto, torna-se um meio de regular a educação estadual, na direção proposta nacionalmente. Embora não haja obrigatoriedade de que os profissionais da rede adotem as matrizes de avaliação elaboradas para a rede de ensino, alcançar bons resultados nas avaliações implica essa adesão, considerando que as aferições se pautam nessas matrizes.

Uma equipe de apoio da secretaria de educação do RN foi indicada para acompanhar a produção das matrizes de avaliação, buscando imprimir determinada participação a essa elaboração. A elaboração dessas matrizes orientadoras estaria sob a responsabilidade da empresa contratada, o que influencia os valores orientadores do processo avaliativo.

Na primeira aferição do RN Aprende, contudo, a matriz da Avalia Educacional não foi utilizada “porque ela ainda estava em elaboração. Mas foi utilizada uma matriz semelhante da própria instituição que foi contratada na época” (ENT01, 2022). Cabe salientar que essa matriz nunca foi utilizada, considerando-se que, no ano seguinte, outra empresa assumiu a responsabilidade pelo processo avaliativo. Cada uma trabalha com sua própria matriz de avaliação, vendida em âmbito nacional, como se o conhecimento fosse neutro, vendável a qualquer rede de ensino.

O contrato com a Avalia Educacional, acordado em 2016, envolveu apenas a elaboração e implantação do sistema de avaliação na rede pública de ensino estadual. Ao final do contrato, a base de dados, os bancos de itens, os microdados e demais informações e tecnologia utilizados para o SIMAIS eram de exclusividade da SEEC/RN. Em 2017, ocorreu uma nova licitação para contratação de uma empresa para dar continuidade à avaliação externa na rede pública estadual.

A segunda edição do SIMAIS, em 2017, foi desenvolvida pelo CAEd, fundação credenciada à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). O CAEd é uma fundação sem fins lucrativos, especializada no desenvolvimento de serviços educacionais e tecnológicos na área de gestão e avaliação educacional, que também oferta cursos de formação e capacitação diversos, vendidos para sistemas de ensino (Garcia; Silva, 2023). O entrevistado pondera sobre as dificuldades enfrentadas para a continuidade do SIMAIS:

[...] em 2017, o trâmite dentro do próprio projeto foi muito difícil e terminou que o Banco não conseguiu aprovar o projeto em tempo hábil para que a gente pudesse [...] fazer a licitação e executar. E aí, foi quando a gestão na época da Secretaria resolveu também tirar o SIMAIS do projeto do Banco e começar a custear com os próprios recursos da Secretaria. E como a gente perdeu muito tempo, em 2017, foi um ano crítico porque a gente terminou fazendo praticamente a avaliação [...] que desse conta pelo menos da 3ª série do Ensino Médio (ENT01, 2022).

O entrevistado assevera que a mudança ocorrida no SIMAIS, em 2017, não foi responsabilidade apenas da SEEC, mas também do financiador, que cobra altos juros com os empréstimos concedidos. O Banco Mundial deixou de financiar o SIMAIS, que passou a ser custeado pela própria secretaria de educação, tendo como fonte de despesa os recursos do Salário-Educação (Rio Grande do Norte, 2017). Isso influenciou sobremaneira a abrangência do sistema, que precisou adequar-se aos recursos disponíveis na rede de ensino.

Por questões burocráticas e financeiras, no contrato com o CAEd, para 2017, foram previstos: execução de um website do SIMAIS; a elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação, para a última série do Ensino Médio; processamento das informações e análise dos resultados para composição de relatórios; e, por fim, divulgação dos resultados da avaliação (Rio Grande do Norte, 2017). Em sua segunda edição, observa-se a redução do escopo da avaliação, realizada apenas no Ensino Médio, focando conhecimentos em leitura e cálculos matemáticos.

Em 2018, ainda sob a responsabilidade do CAEd, ocorreu a terceira edição do SIMAIS com significativas mudanças metodológicas: a) avaliação somente dos anos finais do Ensino Fundamental (5º e 9º anos) e do Ensino Médio (3ª série); b) em Língua Portuguesa e Matemática; e c) aplicação de questionários contextuais direcionados aos estudantes, em formato impresso, enquanto professores das disciplinas nos anos/séries avaliados(as) e gestores escolares responderam em ambiente virtual. Tal formato manteve-se na edição do SIMAIS em 2019, obedecendo a um padrão de processo avaliativo da empresa contratada, cujos serviços comercializados nacionalmente apresentam pequenas variações, conforme a capacidade de custeio da rede de ensino que contrata o serviço.

Nas referidas edições do SIMAIS, manteve-se o objetivo de produzir indicadores para nortear a política estadual de educação, a fim de melhorar a qualidade do planejamento institucional e enfrentar problemas do ensino-aprendizagem e da gestão escolar. Ao analisar as mudanças implementadas no sistema, no entanto, Morais e Garcia (2021) apontam que, ao longo dos anos, a perspectiva da avaliação diagnóstica do processo de ensino-aprendizagem foi sendo reduzida e assumindo formato similar às demais políticas de avaliação no país.

Em relação à publicização dos resultados do SIMAIS, a princípio, seus dados foram disponibilizados em plataforma própria. Atualmente, utiliza-se a do CAEd, na qual as unidades de ensino participantes e seus profissionais podem acessar os resultados de todas as edições da avaliação externa. O acesso à plataforma, no entanto, é exclusivo à SEEC, DIRECS e unidades de ensino, na qual os profissionais podem visualizar o desempenho geral dos estudantes que participaram da avaliação, com dados da proficiência dos estudantes nas áreas avaliadas.

Por não divulgarem os resultados da avaliação do SIMAIS ao público externo, nem estimularem na rede pública estadual processos de comparabilidade, ranqueamento e competição entre as escolas, nas primeiras edições do SIMAIS,

compreende-se que não havia na rede de ensino potiguar uma política de *accountability*. Existe uma política de monitoramento de resultados que disponibiliza resultados internamente, imputando à SEEC/RN e aos profissionais das escolas a responsabilidade por reverter maus resultados nas avaliações nacionais.

Nos anos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia de covid-19, as avaliações do SIMAIS foram suspensas. A SEEC/RN retornou com a avaliação externa, em 2022, realizando a 5ª edição do SIMAIS, que passou a avaliar também estudantes do 2º ano de escolaridade. Conforme expressa o entrevistado, buscou-se aferir o ciclo de alfabetização, porém não foi possível ampliar os anos e áreas de conhecimento avaliadas por questões orçamentárias (ENT01, 2022).

A partir de 2023, observou-se uma nova fase no SIMAIS, a partir da instituição do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) (Brasil, 2023) e da instituição da Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte (Pró-Alfa RN), decorrente da política nacional. Por meio dessa política, por indução nacional, a rede estadual não só foi conduzida a criar uma política de alfabetização própria, mas também a colaborar com os municípios de seu território na implementação da política estadual de alfabetização (Rio Grande do Norte, 2024).

Para monitorar os resultados da alfabetização no estado norte-rio-grandense, no âmbito do CNCA e, posteriormente, do Pró-Alfa RN, foi criada a Avaliação da Alfabetização nas Redes Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Norte (SIMAIS Alfa). Conforme a Portaria nº 3.423, de 11 de outubro de 2023, o SIMAIS Alfa avalia os estudantes do 2º ano matriculados tanto na rede estadual quanto nas redes municipais do estado (Rio Grande do Norte, 2023).

Cabe ao SIMAIS Alfa não só monitorar a alfabetização, mas também, com base nos dados aferidos, “subsidiar o planejamento pedagógico, a recomposição das aprendizagens e a definição de estratégias de gestão para a redução das desigualdades educacionais” (Rio Grande do Norte, 2023). A rede de ensino manteve a característica de disponibilizar resultados apenas às redes e instituições participantes da avaliação. Intenta-se que os profissionais, tanto da rede estadual quanto dos municípios do RN, se responsabilizem autonomamente pela melhoria de resultados da alfabetização, sem recorrer à sua exposição para a sociedade.

Ainda no âmbito do Pró-Alfa RN, foram previstas alterações no SIMAIS e implementadas conforme o inciso V, do Art. 6º, do Decreto nº 33.990, de 26 de

setembro de 2024 (Rio Grande do Norte, 2024). Entre seus objetivos específicos, prevê-se:

V - implementar o processo de sistematização de avaliações diagnósticas e somativas com matriz alinhada aos parâmetros definidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e de avaliações formativas na alfabetização, envolvendo as redes estadual e municipais de ensino (Rio Grande do Norte, 2024).

Tal como disposto, em 2024, o SIMAIS sofreu um desdobramento, sendo criados o SIMAIS Formativo e o Somativo, como detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 - Panorama da avaliação externa do SIMAIS/RN

Edições	Anos/Etapas	Abrangência	Áreas de conhecimento	Instituição responsável
2016	5º, 6º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª e 3ª séries do Ensino Médio	Rede pública estadual	Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Avalia Educacional
2017	3ª série do Ensino Médio	Rede pública estadual	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
2018	5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio	Rede pública estadual	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
2019	5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio	Rede pública estadual	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
2022	2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio	Rede pública estadual	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
2023	5º, 9º anos Ensino Fundamental, 3ª série Ensino Médio	Rede pública estadual	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
	2º ano do Ensino Fundamental (SIMAIS Alfa)	Rede pública estadual e municipal	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
2024	2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio (SIMAIS Formativo)	Rede pública estadual	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
	5º, 9º anos Ensino Fundamental, 3ª série Ensino Médio (SIMAIS Somativo)	Rede pública estadual	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd
	2º ano do Ensino Fundamental (SIMAIS Alfa)	Rede pública estadual e municipal	Língua Portuguesa e Matemática	CAEd

Fonte: Quadro elaborado pelos autores (2026).

Conforme o Quadro 1, nota-se que o Simais foi perdendo as características iniciais de avaliação externa dos estudantes, que contemplava um maior número de anos/séries e áreas de conhecimento e foi assumindo um formato similar ao SAEB. A

nova política nacional de alfabetização não só reforçou a responsabilidade de aferir a alfabetização em seu território, como trouxe uma nova subdivisão ao SIMAIS.

Assim, em 2024, o SIMAIS se dividiu em duas avaliações: o SIMAIS Formativo e o Somativo. Por meio da Portaria nº 1.627, de 03 de junho de 2024, a avaliação estudantil, anteriormente denominada de RN Aprende, passou a ser denominada SIMAIS Formativa. Manteve as características originais de subsidiar a análise das habilidades curriculares dos estudantes para “identificar aspectos pedagógicos críticos que permitam (re)orientar o planejamento do ensino, com vista ao pleno desenvolvimento das aprendizagens no curso do ano letivo”, sendo realizada no meio do ano. Esses dados devem ser utilizados pelos professores para subsidiar o processo de ensino-aprendizagem, cabendo às DIRECS e à SEEC atuarem juntas desenvolvendo ações que se revertam na aprendizagem escolar.

A Portaria nº 4.487, de 24 de setembro de 2024, por sua vez, instituiu o SIMAIS Somativo, que ocorre ao final do ano, também nos anos conclusivos do ensino fundamental e médio. A avaliação subsidia a produção de indicadores para nortear a política educacional do estado e o planejamento do ensino. Os dados são informados na plataforma do SIMAIS para consulta da própria rede de ensino, sem publicização de resultados externamente.

O Rio Grande do Norte segue, então, sua política de avaliação em consonância com as ações delineadas pelo governo federal, seja modelando seu sistema a partir da avaliação nacional, seja articulando os entes de seu território em torno de políticas de alfabetização. Apesar de manter os resultados das avaliações restritos às redes de ensino, foram instituídas ações e dispositivos que incidem sobre a responsabilização dos profissionais, tratados no próximo item.

SIMAIS: INDÍCIOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Conforme discutido, os resultados provenientes do SIMAIS não são divulgados externamente, tampouco os atores educacionais são responsabilizados com consequências materiais. No entanto, têm crescido as ações que visam incrementar a participação nas avaliações externas, bem como seus resultados por meio de premiações.

A primeira vez que se implementou premiações na rede de ensino associadas aos resultados do SIMAIS foi em 2017, em sua segunda edição, quando foram

aferidos somente estudantes de Ensino Médio. Não foram instituídos marcos legais, mas a Assessoria de Comunicação Social do governo do RN noticiou, em 25 de maio de 2018, que o SIMAIS contou com a participação de apenas 57% dos estudantes do ensino médio, dos quais 42% atingiram a meta estabelecida pela SEEC. Na ocasião, as “50 escolas estaduais com maior número de participantes foram premiadas com um kit educacional, ou de multimídia ou esportivo” (Assecom/RN, 2018). Dessa forma, a premiação não incidiu sobre os resultados da avaliação, mas visava incentivar a participação dos implicados.

Novas ações de premiação utilizando resultados do SIMAIS foram empreendidas, a partir de 2023, como parte do movimento de expansão do sistema de avaliação da rede pública estadual, com a inserção dos municípios no âmbito do SIMAIS Alfa. O SIMAIS Alfa tornou-se instrumento de monitoramento da alfabetização no estado norte-rio-grandense, com a instituição do Pró-Alfa RN, em 2024. Entre os objetivos específicos da política territorial do RN, destaca-se:

IV - implementar processos com estratégias para a identificação, reconhecimento, premiação e divulgação de práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por profissionais, escolas ou redes de ensino que atuam na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (Rio Grande do Norte, 2024).

Identifica-se, portanto, no contexto da política de alfabetização do estado, o intento de reconhecer, divulgar e premiar boas práticas pedagógicas e de gestão das escolas e redes de ensino, consideradas exitosas. Essas políticas são fomentadas pela CNCA, por meio do Decreto nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, que instituiu o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização no âmbito da referida política nacional. O referido selo tem por objetivo incentivar a adoção de programas, políticas, estratégias e práticas de gestão educacional que estimulem os implicados a atingirem as metas de alfabetização e de redução das desigualdades, previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no próprio CNCA (Brasil, 2024).

Observa-se, portanto, indícios da utilização dos resultados do SIMAIS Alfa como instrumento não apenas de monitoramento da política de alfabetização, mas da indução de melhorias de resultados por meio de incentivos simbólicos. Nesse sentido, foi criado o Prêmio Potiguar Escola Alfabetizada, instituído pela Portaria nº 5.298, de 22 de outubro de 2024 (Rio Grande do Norte, 2024), e reafirmado, no ano seguinte, pela Portaria nº 5.145, de 04 de junho de 2025 (Rio Grande do Norte, 2025). Essa

premiação tem como objetivo “reconhecer e valorizar as escolas públicas que apresentem desempenho de destaque nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização e melhoria da qualidade educacional”, considerados os melhores resultados de alfabetização provenientes do SIMAIS Alfa (Rio Grande do Norte, 2025).

O prêmio tem sido concedido anualmente, considerando os seguintes critérios: 1) melhor desempenho de aprendizagem, considerando maior avanço na proficiência média nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, igual ou acima de 5,0 pontos; 2) maior avanço na aprendizagem, referindo-se ao avanço na proficiência média nas áreas de conhecimento avaliadas, expresso por meio da nota média do ano de referência da premiação, em comparação ao ano anterior da avaliação; e por fim, 3) maior redução da desigualdade educacional, por meio da diferença do percentual de estudantes classificados no nível Abaixo do Básico no SIMAIS Alfa em comparação ao ano anterior (Rio Grande do Norte, 2025). As premiações são simbólicas, visto que as escolas vencedoras receberão prêmios de reconhecimento, às quais serão atribuídas 1) uma placa escrita “Escola Potiguar Alfabetizadora” e 2) certificado “Escola Potiguar Alfabetizadora” (Rio Grande do Norte, 2025).

A prática de premiações simbólicas caracteriza-se como uma forma de reconhecimento das instituições de ensino e seus profissionais diante dos resultados provenientes da avaliação (Rio Grande do Norte, 2025). Embora os resultados da avaliação do SIMAIS e SIMAIS Alfa sejam internas às redes públicas de ensino e escolas, tais iniciativas de premiações pressionam por melhores resultados na avaliação externa do estado, mesmo sem aplicar sanções ou punições.

Sendo assim, considerando as características do sistema de avaliação potiguar e o uso de seus resultados para premiações, o SIMAIS Alfa configura-se como um modelo de responsabilização pelo controle de resultados. Esse tipo de responsabilização introduz a avaliação *a posteriori* no desempenho das políticas públicas, buscando modificar comportamentos a partir do estabelecimento de metas (Conselho Científico do CLAD, 2006). Todavia, como os resultados da avaliação não são divulgados para o público, não se implementa um processo de competição. O acesso a essas informações é restrito às secretarias de educação e às escolas, o que impede comparações públicas entre as instituições de ensino. Desse modo, as premiações simbólicas decorrentes do SIMAIS Alfa atuam como instrumento de indução na organização do trabalho pedagógico e no alcance de metas estabelecidas.

Nesse contexto, mesmo sem a publicização dos resultados, ainda podem emergir os riscos apontados por Freitas (2012). O uso dos resultados da avaliação externa para premiações ou incentivos pode deslocar o foco do trabalho do professor da melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem para práticas que visam, sobretudo, à elevação dos resultados na avaliação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas de avaliação implementadas no país com o objetivo de incremento de resultados educacionais têm incentivado diversos estados a criarem sistemas próprios de avaliação. O sistema de avaliação do Rio Grande do Norte foi construído no contexto das reformas gerenciais implementadas pelo estado com financiamento do Banco Mundial.

Apesar disso, a SEEC organizou seu sistema de avaliação educacional para atender a suas demandas e especificidades, produzir indicadores que subsidiassem o planejamento e as ações institucionais, bem como o processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, configurou-se, a princípio, um sistema de avaliação da aprendizagem que incidia sobre diferentes anos de escolaridade e áreas do conhecimento, com o intento de subsidiar melhorias nos processos e resultados da educação estadual.

Paulatinamente, por questões orçamentárias e institucionais, o sistema potiguar perdeu sua identidade inicial, restringindo-se à avaliação dos anos de escolaridade conclusivos do Ensino Fundamental e Médio, assim como à Língua Portuguesa e Matemática, assumindo formato similar ao SAEB. Além disso, a instituição do CNCA, em 2023, pelo governo federal, imprimiu mudanças no SIMAIS, quer seja porque o estado assumiu a responsabilidade de aferir resultados da política de alfabetização em seu território, quer seja por inspirar escolas a instituírem premiações simbólicas, com vistas ao incremento de resultados.

Apesar de existir uma política de monitoramento de resultados estudantis, esses resultados são divulgados somente às redes de ensino e instituições avaliadas. Em todas as edições do SIMAIS, não foi constatada publicização dos resultados à sociedade, evitando-se a imputação negativa de responsabilidades aos profissionais, tampouco existem sanções para as escolas que apresentarem maus resultados.

As práticas recentes de premiações simbólicas às escolas, apesar de se alegar suposto reconhecimento e valorização das instituições, têm o intuito de comprometer os profissionais com a melhoria de resultados, constituindo-se, portanto, um modelo de responsabilização pelo controle de resultados. Essas premiações podem fomentar a competição entre os profissionais, o estreitamento curricular em conformidade ao que é avaliado e a preparação para testes com vistas à melhoria de resultados.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Para uma conceitualização alternativa de *accountability* em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr./jun. 2012.

AFONSO, Almerindo Janela. Políticas de responsabilização: equívocos semânticos ou ambiguidades político-ideológicas? **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, v. 23, n. 1, p. 8-18, jan./abr. 2018.

AVALIA EDUCACIONAL. **Construção e validação das Matrizes de Referência das Avaliações do Simais**: Serviços de Consultoria para o Desenvolvimento e Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional da Secretaria do Estado da Educação do Rio Grande do Norte – Simais RN. São Paulo: [s. n.], 2017.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023**. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11556.htm. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.191, de 20 de setembro de 2024**. Institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Presidência da República [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12191.htm. Acesso em: 07 jun. 2026.

CABRAL NETO, Antônio; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Política Educacional no RN: diretrizes, trilhas percorridas e resultados. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancellari; RODRIGUES, Cibele Maria Lima (org.). **A política educacional em contexto de desigualdade**: uma análise das redes públicas de ensino da região Nordeste. Campinas: Mercado de Letras, 2019.

CARVALHO, Wirla Risany Lima *et. al.* Políticas de responsabilização nos sistemas educacionais do Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte. **Em Aberto**, Brasília, v. 37, n. 119, p. 95-112, jan./abr. 2024

CONSELHO CIENTÍFICO DO CLAD. A responsabilização na Nova Gestão Pública Latino-Americana. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill (Coord.). **Responsabilização na administração pública**. São Paulo: CLAD/Fundap, 2006

DINIZ, Felipe Daniel Barros. **Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do Rio Grande do Norte e as políticas de avaliação educacional**: da formulação à implementação. 2020. 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.

BROOKE, Nigel. O futuro das políticas de responsabilização educacional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 36, n. 128, p. 377-401, maio/ago. 2006.

FREITAS, Luiz Carlos de. Políticas de responsabilização: entre a falta de evidência e a ética. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 348-365, 2013.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012.

GARCIA, Luciane Terra dos Santos; SILVA, Andréia Ferreira da. Neotecnicismo e reconversão docente: a atuação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAED/UFJF). **Revista Paradigma**, [s. l.], v. 44, n. 4, p. 463-490, set. 2023.

MORAIS, Arécia Susã; GARCIA, Luciane Terra dos Santos. Sistema Estadual de Avaliação do Rio Grande do Norte: a trajetória do Programa RN Aprende. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM POLÍTICA EDUCACIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2.; SEMINÁRIO DE PESQUISA EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICA EDUCACIONAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (LEPPE/UAED/UFCG), 9., 2020, online. **Anais [...]**. Campina Grande: [s. n.], 2021. p. 40-44.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; CLEMENTINO, Ana Maria Clementino. As políticas de avaliação e responsabilização no Brasil: uma análise da Educação Básica nos estados da região Nordeste. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 33, n. 1, p. 143-162, 2020.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **RAP**, v. 43, n. 6, nov./dez. 2009.

RIO GRANDE DO NORTE. Projeto RN Sustentável. **Manual de operação para elaboração do Projeto de Inovação Pedagógica**. Natal: Governo do Estado, jul. 2013.

RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório do Gestor da SEEC SIMAIS 2016:** Avaliação Institucional da Rede Estadual de Ensino. Natal: Governo do Estado, 2016. v. 1. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/seec/DOC/DOC000000000191181.PDF>. Acesso em: 27 jan. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. **Contrato RN Sustentável n. 82/2016.** Celebra o contrato entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças e a Avalia Qualidade Educacional LTDA. Natal: Governo do Estado do RN, 2016.

RIO GRANDE DO NORTE. **Contrato n. 75/2017 de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Educação e da Cultura, e a Universidade Federal de Juiz de Fora.** Natal: Governo do Estado, 18 dez. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer. Assessoria de Comunicação Social do Rio Grande do Norte (Assecom/RN). **RN Aprende registra melhoria no índice de proficiência em português e matemática.** Natal, 25 maio 2018. Disponível em: <http://www.educacao.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=179673&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=Materia>. Acesso em: 07 jun. 2026.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. Portaria nº 3.423, de 11 de outubro de 2023. Estabelece as diretrizes para o Sistema de Monitoramento e Avaliação Institucional da Rede Estadual de Ensino (SIMAIS) para a realização da Avaliação da Alfabetização (SIMAIS Alfa) no ano de 2023, com vistas ao monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte:** seção 1, ano 91, n. 15.570, Natal, RN, 17 out. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 33.990, de 26 de setembro de 2024. Institui a Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte - Pró-Alfa RN e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte:** seção 1, ano 92, n. 15.762, Natal, RN, 27 set. 2024. Disponível em: <https://webdisk.diariooficial.rn.gov.br/Jornal/12024-09-27.pdf>. Acesso em: 04 maio 2026.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer. Portaria nº 5.298, de 22 de outubro de 2024. Institui o Prêmio Potiguar Escola Alfabetizadora, destinado às Escolas Públicas com oferta de matrícula nos Anos Iniciais, com participação na avaliação do SIMAIS ALFA e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte:** seção 1, ano 91, n. 15.788, Natal, RN, 06 nov. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer. Portaria nº 5.145, de 04 de junho de 2025. Institui o Prêmio Potiguar Escola Alfabetizadora, destinado às Escolas Públicas do estado do Rio Grande do Norte com oferta de matrícula nos Anos Iniciais, participantes da avaliação do SIMAIS ALFA e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte:** seção 1, ano 92, n. 15.924, Natal, RN, 05 jun. 2025.